



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024/SEPLAG**

**PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2024/00738**

**PREGÃO: Nº 028/2023/SEPLAG.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/MT, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEPLAG-PRO-2023/0005136**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>EMPRESA:</b>       | <b>ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA</b>   |
| <b>CNPJ:</b>          | <b>36.656.877/0001-82</b>  |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | AVENIDA MATO GROSSO, Nº 02-N, MÓDULO 02, JUIÚNA-MT, CEP: 78.320-000                      |
| <b>REPRESENTANTE:</b> | Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS<br>CPF: XXXX76.531-05<br>IDENTIDADE: XXXX740-6 SSP/MT |
| <b>CONTATO:</b>       | (66) 3566-1240 (66) 3566-1339  |
| <b>E-MAIL:</b>        | clmialetro@gmail.com   |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>EMPRESA:</b>       | <b>Z. S A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>   |
| <b>CNPJ:</b>          | <b>40.378.405/0001-82</b>   |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nº 2.153, SETOR N, SALA 2, BAIRRO: JARDIM EUROPA, TANGARA DA SERRA/MT, CEP: 78.300-160 |
| <b>REPRESENTANTE:</b> | Nome: ZOE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA<br>CPF: XXXX04.441-80<br>IDENTIDADE: XXXX8815 SSP/MT                         |
| <b>CONTATO:</b>       | (65) 39951-0831   |
| <b>E-MAIL:</b>        | netto.climatizacao@gmail.com  |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. OBJETO**

- 1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual **aquisição de condicionador de ar, tipo hi wall – inverter com instalação**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.



SEPLAG/IC/2024/024/11



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - I   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÃ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 30  | R\$ 2.290,00   |
| VALOR TOTAL DO ITEM 001: R\$68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).  |     |     |                |

| ITEM 001.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - I   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÃ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 10  | R\$2.180,00    |
| VALOR TOTAL DO ITEM 001.1: R\$ 21.800,00 (vinte e mil e oitocentos reais).   |     |     |                |

| ITEM 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - I  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÃ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, | UN  | 164 | R\$2.345,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE          |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 002: R\$384.580,00</b> (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais). |  |  |  |

| ITEM 002.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - I  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÁ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 54  | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 002.1: R\$124.200,00</b> (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).  |     |     |                |

| ITEM 003 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - I   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÁ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 108 | R\$3.240,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 003: R\$ 349.920,00</b> (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais).   |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 003.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - I  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÁ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 35  | R\$3.240,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 003.1: R\$ 113.400,00</b> (cento e treze mil e quatrocentos reais).  |     |     |                |

| ITEM 004 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - I   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÁ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 303 | R\$4.150,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 004: R\$ 1.257.450,00</b> (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).   |     |     |                |

| ITEM 004.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - I  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUINA/ JURUENA/ CASTANHEIRA/ COTRIGUAÇU/ ARIPUANÁ/ COLNIZA/ RONDOLÂNDIA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR | UN  | 100 | R\$4.150,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 004.1: R\$ 415.000,00</b> (quatrocentos e quinze mil reais).  |  |  |  |

| ITEM 005 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - II  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 324 | R\$2.260,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 005: R\$ 732.240,00</b> (setecentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais).   |     |     |                |

| ITEM 005.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - II  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 107 | R\$2.260,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 005.1: R\$ 241.820,00</b> (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais).  |     |     |                |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 006 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - II   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 341 | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 006: R\$ 784.300,00</b> (setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).   |     |     |                |

| ITEM 006.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - II   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 113 | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 006.1: R\$ 259.900,00</b> (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).  |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 007 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - II   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 219 | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 007: R\$ 715.035,00</b> (setecentos e quinze mil e trinta e cinco reais).  |     |     |                |

| ITEM 007.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - II   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 72  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 007.1: R\$ 235.080,00</b> (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais).   |     |     |                |

| ITEM 008 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |       |
|---|-----|-----|-------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |       |
| REGIÃO - II   |     |     |       |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA. |     |     |       |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |    |     | UNITÁRIO    |
|--|----|-----|-------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN | 694 | R\$4.395,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 008: R\$ 3.050.130,00</b> (três milhões cinquenta mil e cento e trinta reais).  |    |     |             |

| ITEM 008.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - II  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ NOVA BANDERANTES/ APIACÁS/ NOVA MONTE VERDE/ PARANAÍTA/ CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE/ COLIDER/ NOVA SANTA HELENA/ TERRA NOVA DO NORTE/ NOVO MUNDO/ GUARANTÃ DO NORTE/ MATUPÁ/ PEIXOTO DE AZEVEDO/ NOVA GUARITA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UM  | 231 | R\$4.395,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 008.1: R\$ 1.015.245,00</b> (um milhão quinze mil e duzentos e quarenta e cinco reais).   |     |     |                |

| ITEM 009 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - III  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM | UN  | 69  | R\$2.285,00    |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.   |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 009: R\$ 157.665,00</b> (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). |  |  |  |

| ITEM 009.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - III  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 22  | R\$2.285,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 009.1: R\$ 50.270,00</b> (cinquenta mil e duzentos e setenta reais).   |     |     |                |

| ITEM 010 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |      |     |                |
|--|------|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |      |     |                |
| REGIÃO - III   |      |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.   |      |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO, UNIDADE | UN   | 77  | R\$ 2.345,00   |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 010: R\$ 180.565,00</b> (cento e oitenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).  |      |     |                |



SEPLAG/DIC/2024/024/11



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SILRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=14815485-3568>





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 010.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - III  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 25  | R\$ 2.345,00   |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 010.1: R\$ 58.625,00</b> (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).  |     |     |                |

| ITEM 011 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - III  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 52  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 011: R\$ 169.780,00</b> (cento e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).  |     |     |                |

| ITEM 011.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - III   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE. |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|   |    |    |             |
|---|----|----|-------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UM | 17 | R\$3.265,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 011.1: R\$ 55.505,00</b> (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinco reais).   |    |    |             |

| ITEM 012 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - III   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 357 | R\$4.135,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 012: R\$ 1.476.195,00</b> (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais).  |     |     |                |

| ITEM 012.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - III   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: VILA RICA/ SANTA TEREZINHA/ SANTA CRUZ DO XINGU/ SÃO JOSÉ DO XINGU/ CANA-BRAVA DO NORTE/ ALTO BOA VISTA/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ NOVO SANTO ANTONIO/ LUCIARA/ CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 118 | R\$4.135,00    |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

**VALOR TOTAL DO ITEM 012.1: R\$ 487.930,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta reais).

| ITEM 013 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IV  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRÃOZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTRÔLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 68  | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 013: R\$ 156.400,00</b> (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).  |     |     |                |

| ITEM 013.1 – AMPLA COM CORRÊNCIA   |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IV  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRÃOZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTRÔLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 22  | R\$2.180,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 013.1: R\$ 47.960,00</b> (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).   |     |     |                |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 014 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IV   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRÃOZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 102 | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 014: R\$ 234.600,00</b> (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).   |     |     |                |

| ITEM 014.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IV   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRÃOZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 34  | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 014.1: R\$78.200,00</b> (setenta e oito mil e duzentos reais).   |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 015 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IV   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ DOCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXORELU/ RIBEIRÃOZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 68  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 015: R\$ 222.020,00</b> (duzentos e vinte e dois mil e vinte reais).   |     |     |                |

| ITEM 015.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IV   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ DOCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXORELU/ RIBEIRÃOZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UM  | 22  | R\$3.189,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 015.1: R\$ 70.158,00</b> (setenta mil e cento e cinquenta e oito reais).   |     |     |                |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 016 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IV  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAJANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRAÓZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 648 | R\$4.135,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 016: R\$ 2.679.480,00</b> (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).  |     |     |                |

| ITEM 016.1 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IV  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/ QUERÊNCIA/ RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ CANARANA/ NOVA NAZARÉ/ AGUA BOA/ COCALINHO/ CAMPINÁPOLIS/ NOVA XAVANTINA/ NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAJANA/ GENERAL CARNEIRO/ PONTAL DO ARAGUAIA/ TORIXOREU/ RIBEIRAÓZINHO/ PONTE BRANCA/ ARAGUAÍNHA.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 215 | R\$4.135,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 016.1: R\$ 889.025,00</b> (oitocentos e oitenta e nove mil e vinte e cinco reais).  |     |     |                |



SEPLAG/DIC/2024/024/11



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=14815485-3568>



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 017 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - V   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDÔNÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARAMATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARIL  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 88  | R\$2.290,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 017: R\$ 201.520,00</b> (duzentos e um mil e quinhentos e vinte reais).   |     |     |                |

| ITEM 017.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - V   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDÔNÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARAMATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARIL  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 29  | R\$2.290,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 017.1: R\$ 66.410,00</b> (sessenta e seis mil e quatrocentos e dez reais).  |     |     |                |



SEPLAG/DIC/2024/024/11



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?m=14815485-3568>



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 018 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - V  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 159 | R\$2.330,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 018: R\$ 370.470,00</b> (trezentos e setenta mil e quatrocentos e setenta reais).  |     |     |                |

| ITEM 018.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - V  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 52  | R\$2.330,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 018.1: R\$ 121.160,00</b> (cento e vinte e um mil e cento e sessenta reais).   |     |     |                |

| ITEM 019 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |       |
|--|-----|-----|-------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |       |
| REGIÃO - V   |     |     |       |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI |     |     |       |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|   |    |    | UNITÁRIO    |
|---|----|----|-------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN | 95 | R\$3.265,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 019: R\$ 310.175,00</b> (trezentos e dez mil e cento e setenta e cinco reais).   |    |    |             |

| ITEM 019.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - V  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 31  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 019.1: R\$ 101.215,00</b> (cento e um mil e duzentos e quinze reais).  |     |     |                |

| ITEM 020 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |       |                |
|--|-----|-------|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |       |                |
| REGIÃO - V   |     |       |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI.  |     |       |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD   | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 1.071 | R\$4.045,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 020: R\$4.392.195,00</b> (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil e cento e noventa e cinco reais).  |     |       |                |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 020.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - V   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/ CAMPO VERDE/ POXÓREO/ TESOURO/ JACIARA/ SÃO PEDRO DA CIPA/ JUSCIMEIRA/ RONDONÓPOLIS/ GAÚCHA DO NORTE/ PARAMATINGA/ PRIMAVERA DO LESTE/ DOM AQUINO/ PEDRA PRETA/ GUIRATINGA/ SÃO JOSÉ DO POVO/ ALTO GARÇAS/ ITIQUIRA/ ALTO ARAGUAIA/ ALTO TAQUARI   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 356 | R\$4.095,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 020.1: R\$ 1.457.820,00</b> (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte reais).   |     |     |                |

| ITEM 021 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASÍLANDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 711 | R\$2.200,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 021: R\$ 1.564.200,00</b> (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)   |     |     |                |

| ITEM 021.1 – COTA RESERVADA  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |  |  |  |
| REGIÃO - VI  |  |  |  |
| MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASÍLANDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ. |  |  |  |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|--|-----|-----|----------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 237 | R\$2.200,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 021.1: R\$ 521.400,00</b> (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)  |     |     |                |

| ITEM 022 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 951 | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 022: R\$ 2.187.300,00</b> (dois milhões cento e oitenta e sete mil e trezentos reais)   |     |     |                |

| ITEM 022.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 316 | R\$2.300,00    |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

**VALOR TOTAL DO ITEM 022.1: R\$ 726.800,00** (setecentos e vinte e seis mil e oitocentas reais)

**ITEM 023 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA**

**REGIÃO - VI**

**MUNICÍPIOS:** CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.

| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|---|-----|-----|----------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 773 | R\$3.265,00    |

**VALOR TOTAL DO ITEM 023: R\$ 2.525.845,00** (dois milhões quinhentos e vinte e três mil e oitocentas e quarenta e cinco reais)

**ITEM 023.1 – COTA RESERVADA**

**EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA**

**REGIÃO - VI**

**MUNICÍPIOS:** CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.

| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|---|-----|-----|----------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 257 | R\$3.265,00    |

**VALOR TOTAL DO ITEM 023.1: R\$ 839.105,00** (oitocentos e trinta e nove mil e cento e cinco reais)

**ITEM 024 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA**

**REGIÃO - VI**

**MUNICÍPIOS:** CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ ACORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SILRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?m=14815485-3568>



SEPLAG/IC/2024/024/11



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ  |     |       |                |
|--|-----|-------|----------------|
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD   | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 2.922 | R\$4.150,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 024: R\$ 12.126.300,00</b> (doze milhões cento e vinte e seis mil e trezentos reais)  |     |       |                |

| ITEM 024.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE/ AÇORIZAL/ JANGADA/ NOVA BRASILÂNDIA/ NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ SANTO ANTONIO DO LEVERGER/ NOBRES/ ROSARIO OESTE/ PLANALTO DA SERRA/ CHAPADA DOS GUIMARAES/ BARÃO DO MELGAÇO/ POCONÉ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 974 | R\$4.150,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 024.1: R\$ 4.042.100,00</b> (quatro milhões quarenta e dois mil e cem reais)  |     |     |                |

| ITEM 025 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVA/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.                         |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). | UN  | 305 | R\$2.200,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.                |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 025: R\$ 671.000,00</b> (seiscentos e setenta e um mil reais) |  |  |  |

| ITEM 025.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVA/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARI D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 101 | R\$2.200,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 025.1: R\$ 222.200,00</b> (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais)  |     |     |                |

| ITEM 026 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVA/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARI D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 331 | R\$2.345,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 026: R\$ 776.195,00</b> (setecentos e setenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais)   |     |     |                |



SEPLAG/DIC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 026.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - VII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVAÍ/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 110 | R\$2.345,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 026.1: R\$ 257.950,00</b> (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 027 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - VII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVAÍ/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 246 | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 027: R\$ 803.190,00</b> (oitocentos e três mil e cento e noventa reais)  |     |     |                |

| ITEM 027.1 – COTA RESERVADA  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |  |  |  |
| REGIÃO - VII   |  |  |  |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVAÍ/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA |  |  |  |



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SILRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?m=14815485-3568>



SEPLAG/DIC/2024/024/11



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.  |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 82  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 027.1: R\$ 267.730,00</b> (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais)   |     |     |                |

| ITEM 028 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVA/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 845 | R\$4.145,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 028: R\$ 3.506.670,00</b> (três milhões quinhentos e seis mil e seiscentos e setenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 028.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/ CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/ MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/ CURVELÂNDIA/ ARAPUTANGA/ INDIAVA/ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARÍ D'OESTE/ RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/ JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/ PONTES E LACERDA/ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ CONQUISTA DO OESTE/ NOVA LACERDA/ COMODORO/ CAMPOS DE JULIO/ SAPEZAL.                 |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO | UN  | 281 | R\$4.145,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.   |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 028.1: R\$1.164.745,00</b> (um milhão cento e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais) |  |  |  |

| ITEM 029 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VIII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 53  | R\$2.180,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 029: R\$ 115.540,00</b> (cento e quinze mil e quinhentos e quarenta reais)  |     |     |                |

| ITEM 029.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VIII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 17  | R\$2.180,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 029.1: R\$ 37.060,00</b> (trinta e sete mil e sessenta reais)   |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 030 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VIII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 80  | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 030: R\$ 184.000,00</b> (cento e oitenta e quatro mil reais)  |     |     |                |

| ITEM 030.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VIII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 26  | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 030.1: R\$59.800,00</b> (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)   |     |     |                |

| ITEM 031 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - VIII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE. |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|   |    |    |             |
|---|----|----|-------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN | 57 | R\$3.265,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 031: R\$ 186.105,00</b> (cento e oitenta e seis mil e cento e cinco reais)   |    |    |             |

| ITEM 031.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - VIII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNOORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 19  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 031.1: R\$ 62.035,00</b> (sessenta e dois mil e trinta e cinco reais)  |     |     |                |

| ITEM 032 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VIII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNOORTE.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 479 | R\$4.045,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 032: R\$ 1.937.555,00</b> (um milhão novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)   |     |     |                |



SEPLAG/DIC/2024/024/11





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 032.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - VIII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/ PORTO ESTRELA/ BARRA DO BUGRES/ NOVA OLÍMPIA/ DENISE/ SANTO AFONSO/ CAMPO NOVO DO PARECIS/ BRASNORTE.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 159 | R\$4.045,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 032.1: R\$ 643.155,00</b> (seiscientos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais)   |     |     |                |

| ITEM 033 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IX  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 33  | R\$2.180,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 033: R\$ 71.940,00</b> (setenta e mil e novecentos e quarenta reais)  |     |     |                |

| ITEM 033.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IX   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS | UN  | 10  | R\$2.200,00    |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 033.1: R\$ 22.000,00</b> (vinte e dois mil reais)   |  |  |  |

| ITEM 034 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IX  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE | UN  | 52  | R\$2.345,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 034: R\$ 121.940,00</b> (cento e vinte e mil e novecentos e quarenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 034.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IX  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE | UN  | 17  | R\$2.345,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 034.1: R\$ 39.865,00</b> (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)  |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 035 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IX   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO: UNIDADE. | UN  | 30  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 035: R\$97.950,00</b> (noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais)  |     |     |                |

| ITEM 035.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IX   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO: UNIDADE. | UN  | 10  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 035.1: R\$ 32.650,00</b> (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)  |     |     |                |

| ITEM 036 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - IX   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU | UN  | 349 | R\$4.290,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 036: R\$ 3.497.210,00</b> (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e dez reais)  |  |  |  |

| ITEM 036.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - IX  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ ALTO PARAGUAI/ NORTELÂNDIA/ ARENÁPOLIS/ NOVA MARILÂNDIA/ SÃO JOSE DO RIO CLARO/ NOVA MARINGÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 116 | R\$4.290,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 036.1: R\$ 497.640,00</b> (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 037 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - X   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 54  | R\$2.200,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 037: R\$ 118.800,00</b> (cento e dezoito mil e oitocentas reais)  |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 037.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - X   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 17  | R\$2.200,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 037.1: R\$ 37.400,00</b> (trinta e sete mil e quatrocentos reais)   |     |     |                |

| ITEM 038 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - X  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 204 | R\$2.300,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 038: R\$469.200,00</b> (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)   |     |     |                |

| ITEM 038.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - X  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ                         |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU | UN  | 68  | R\$2.300,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 039.1: R\$ 156.400,00</b> (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)  |  |  |  |

| ITEM 039 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - X  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 69  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 039: R\$225.285,00</b> (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)   |     |     |                |

| ITEM 039.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - X  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 23  | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 039.1: R\$75.095,00</b> (setenta e cinco mil e noventa e cinco reais)  |     |     |                |



SEPLAG/IC/2024/024/11





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 040 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - X   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 486 | R\$4.045,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 040: R\$1.965.870,00</b> (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 040.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - X   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SORRISO/ NOVA MUTUM/ SANTA RITA DO TRIVELATO/ LUCAS DO RIO VERDE/ TAPURAH/ IPIRANGA DO NORTE/ ITANHANGÁ  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 162 | R\$4.045,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 040.1: R\$655.290,00</b> (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa reais)  |     |     |                |

| ITEM 041 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS | UN  | 33  | R\$2.180,00    |







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 041: R\$ 71.940,00</b> (setenta e um mil e novecentos e quarenta reais)   |  |  |  |

| ITEM 041.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 10  | R\$2.180,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 041.1: R\$ 21.800,00</b> (vinte e um mil e oitocentos reais)  |     |     |                |

| ITEM 042 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. | UN  | 49  | R\$2.325,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 042: R\$ 113.925,00</b> (cento e treze mil e novecentos e vinte e cinco reais)   |     |     |                |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 042.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 16  | R\$2.325,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 042.1: R\$ 37.200,00</b> (trinta e sete mil e duzentos reais)  |     |     |                |

| ITEM 043 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 44  | R\$3.240,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 043: R\$ 142.560,00</b> (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)  |     |     |                |

| ITEM 043.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÃ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). | UN  | 14  | R\$3.240,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.   |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 043.1: R\$ 45.360,00</b> (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais) |  |  |  |

| ITEM 044 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 237 | R\$4.050,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 044: R\$959.850,00</b> (novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 044.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: JUARA/ PORTO DOS GAUCHOS/ NOVO HORIZONTE DO NORTE/ TABAPORÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 79  | R\$4.050,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 044.1: R\$ 319.950,00</b> (trezentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)   |     |     |                |

| ITEM 045 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBRATÁ. |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |



SEPLAG/DIC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |    |     |             |
|--|----|-----|-------------|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN | 192 | R\$2.200,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 045: R\$422.400,00</b> (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)   |    |     |             |

| ITEM 045.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 64  | R\$2.200,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 045.1: R\$140.800,00</b> (cento e quarenta mil e oitocentos reais)  |     |     |                |

| ITEM 046 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XII  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 180 | R\$2.345,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 046: R\$ 422.100,00</b> (quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais)  |     |     |                |



SEPLAG/DIC/2024/024/11





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

| ITEM 046.1 – COTA RESERVADA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE | UN  | 59  | R\$2.345,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 046.1: R\$ 138.355,00</b> (cento e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)  |     |     |                |

| ITEM 047 – AMPLA CONCORRÊNCIA   |     |     |                |
|---|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA  |     |     |                |
| REGIÃO - XI   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.  |     |     |                |
| DESCRIÇÃO   | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 141 | R\$3.265,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 047: R\$ 460.365,00</b> (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e cinco reais)   |     |     |                |

| ITEM 047.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XI  |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS | UN  | 47  | R\$3.265,00    |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE. |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 047.1: R\$153.455,00</b> (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  |  |  |  |

| ITEM 048 – AMPLA CONCORRÊNCIA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 567 | R\$4.140,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 048: R\$ 2.347.380,00</b> (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta reais)  |     |     |                |

| ITEM 048.1 – COTA RESERVADA  |     |     |                |
|--|-----|-----|----------------|
| EMPRESA: ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA   |     |     |                |
| REGIÃO - XII   |     |     |                |
| MUNICÍPIOS: SINOP/ FELIZ NATAL/ VERA/ SANTA CARMEM/ CLAUDIA/ UNIÃO DO SUL/ ITAÚBA/ MARCELÂNDIA/ NOVA UBIATÁ.   |     |     |                |
| DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE. | UN  | 188 | R\$4.140,00    |
| <b>VALOR TOTAL DO ITEM 048.1: R\$778.320,00</b> (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte reais)  |     |     |                |

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 71.830.418,00** (setenta e um milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais).



SEPLAG/IC/2024/024/11



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SILRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?m=14815485-3568>





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda nº 651, consolidada nos autos, na fase interna da licitação.
- 2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MITSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITRECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA E UNEMAT.
- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda nº 651, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- 2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).
- 2.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

**3. FORMA DE EXECUÇÃO**

- 3.1. A empresa detentora do Registro deverá fornecer os bens e prestar o(s) serviço(s) para atender às necessidades dos Órgãos ou Entidades adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.
- 3.2. Após a publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos ou Entidades participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

**4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA**

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:
- 4.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
- 4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

para o Órgão gerenciador e Órgãos ou Entidades participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, §2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

- 4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes;
- 4.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;
- 4.1.5. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preços;
- 4.1.6. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;
- 4.1.7. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas;
- 4.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
  - 4.1.8.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) bem(ns) e quantitativos demandados;
  - 4.1.8.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em fornecer o(s) bem(ns) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos e entidades participantes do registro de preços.
- 4.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.
- 4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitar nova autorização e atender todas as condições exigidas anteriormente.
- 4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
- 4.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preços, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SEPLAG/IC/2024/024/11







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 5.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e no Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:
- 5.1.1. Promover a publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;
  - 5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
  - 5.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
  - 5.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
  - 5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 6. VIGÊNCIA**
- 6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.
- 7. EFICÁCIA**
- 7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- 8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 223 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.
  - 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.
  - 8.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata de Registro de Preços, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item a que se referir, até a decisão da autoridade competente.
  - 8.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão às novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 8.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após a decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 230, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.
- 8.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.7. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

#### 9. REAJUSTE

- 9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 28/09/2023.
- 9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA/IBGE.
- 9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- 9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela database.
- 9.5. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da Ata de Registro de Preços.

#### 10. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:
  - 10.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 10.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 10.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
  - 10.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 10.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4** será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
  - 10.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

assistência técnica do(s) item(ns) entregue(s), anteriormente ao cancelamento.

- 10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 10.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

#### 11. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 11.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.
- 11.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 11.3. A Administração convocará a licitante vencedora para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção (Anexo IX-a) das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.
- 11.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.
- 11.6. Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):
- 11.6.1. **Alvará de funcionamento vigente** ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;
  - 11.6.2. **Preposto**, devendo indicar o responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 21, do Termo de Referência.
- 11.7. A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, **no ato da assinatura do contrato**, os documentos abaixo relacionados, da empresa responsável pela execução **do serviço de instalação dos condicionadores de ar**:
- 11.7.1. **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT), da sede da licitante.
  - 11.7.2. Comprovação de que possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior (**Responsável Técnico**), sendo o profissional legalmente habilitado, ENGENHEIRO MECÂNICO E/OU ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU TÉCNICOS INDUSTRIAIS (com habilitação em refrigeração ou mecânica – Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020), devendo apresentar em nome do Responsável Técnico, os seguintes documentos:







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 11.7.2.1. REGISTRO DE PESSOA FISICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT);
- 11.7.2.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:** Comprovação de aptidão e capacidade técnica profissional para desempenho de atividades que comprove a responsabilidade técnica em execução de serviço de instalação de condicionadores de ar, por meio de apresentação de ATESTADO, em nome do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 11.7.2.3. PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** trata-se do vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos seguintes documentos:
- 11.7.2.3.1. Ficha de registro de empregado - RE,** devidamente registrada no DRT/MTE (Delegacia Regional do Trabalho / Ministério do Trabalho e Emprego);
  - 11.7.2.3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,** em nome do profissional;
  - 11.7.2.3.3. Contrato Social em vigência** ou último aditivo se houver, no caso em que conste o profissional como sócio;
  - 11.7.2.3.4. Contrato de prestação de serviço** (vide manifestação do TCU no Acórdão 291/2007 - Plenário).
- 11.8.** O contrato será assinado somente após a apresentação dos documentos exigidos acima, que deverão ser analisados e validados pelo contratante.

## 12. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

- 12.1.** Na hipótese do futuro contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 12.148/2023, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.
- 12.2.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.
- 12.3.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 12.4.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.
- 12.5.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.
- 12.6.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento.







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 12.7.** Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante cartório de títulos e documentos.
- 12.8.** O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

**13.1.1.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- 13.1.1.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada;
- 13.1.1.2.** A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**13.1.2.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- 13.1.2.1.** Advertência, na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- 13.1.2.2.** Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- 13.1.2.3.** Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.1.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

- 13.2.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- 13.3.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

- 13.4.** As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

**13.4.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

**13.4.2.** Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

**13.4.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

**13.5.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

### 13. NULIDADE DA ATA

**14.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**14.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

### 15. CASOS OMISSOS

**15.1.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

**15.2.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

### 16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

**16.1.** Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 16.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2024.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS  
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA

Z S A OLIVEIRA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA-40178405000182  
ZOE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA  
Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Assinado eletronicamente por Z S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA-40178405000182 em 07/02/2024 às 13:08:57

Em Conformidade:

LEONARDO CHAVES DE MOURA  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
SLRP/SAAG/SEPLAG



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 06/02/2024 às 09:09:45, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 06/02/2024 às 18:48:57, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/02/2024 às 10:29:43 e LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 07/02/2024 às 13:08:57.  
Documento Nº: 14815485-3568 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14815485-3568>



SEPLAG/DIC/2024/024/11

SIGA